

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL 001/2019 – ELEIÇÃO CONSUNIV

Edital de Convocação para eleição dos representantes Docentes e Técnico-administrativos do Conselho Universitário-CONSUNIV da Universidade do Estado do Amazonas.

A Comissão Eleitoral Geral constituída pela Portaria nº 1078/2019 GR/UEA de 22 de outubro de 2019, do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos Docentes e servidores Técnico-administrativos para eleição dos membros representantes de sua categoria que comporão o CONSUNIV, estabelecendo normas e procedimentos para a realização do processo eletivo, na forma abaixo.

1 - DOS CARGOS, DO DIREITO À REPRESENTAÇÃO E DO DIREITO A VOTO

TIPO DE REPRESENTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	Nº de VAGA(S)	QUEM VOTA
Representante docente	ESAT	01(uma) para cada Unidade Acadêmica	Todos os docentes efetivos e temporários lotados na respectiva Unidade Acadêmica.
	ESO		
	EST		
	ENS		
	ESA		
	CEST		
	CESP		
	CESTB		
Representante técnico-administrativo	GERAL	03 (três)	Todos os servidores Técnico-Administrativos efetivos, relatados, comissionados e temporários da UEA.

1.1. Poderão candidatar-se docentes efetivos, em efetivo exercício em sala de aula, na sua respectiva Unidade Acadêmica e os servidores técnico-administrativos efetivos e relatados na sua respectiva categoria.

1.2. O servidor Técnico-Administrativo e o Docente poderão representar sua categoria em apenas um dos órgãos colegiados da UEA (CONSUNIV ou Câmaras de Assessoramento).

1.3. Não poderão exercer o direito de voto os docentes efetivos e temporários, e os servidores técnico-administrativos efetivos, relatados, comissionados e temporários que estiverem licenciados e afastados, com ou sem vencimento da UEA.

1.4. Terão direito de voto os docentes efetivos e temporários e os servidores técnico-administrativos efetivos, relatados, comissionados e temporários em gozo de férias.

1.5 O eleitor que mantiver mais de um vínculo na UEA deverá, até o dia 12/11/2019, se dirigir à Comissão Eleitoral Geral, no período de 08h00min às 17h00min, optar pela categoria na qual deseja exercer seu direito de voto, cabendo a Comissão Eleitoral Geral definir a categoria caso não haja manifestação nesse período.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas a partir das 08h00min horas do dia 18/11/2019 até as 23h59min horas (horário de Manaus) do dia 22/11/2019, no site da UEA no link <http://selecao.uea.edu.br> na área outros/eleições.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição”, especificando a categoria ocupada, para qual Representação/Unidade Acadêmica está se candidatando e disponibilizando uma foto digital. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a uma única Representação.

3.3. Não serão efetuadas inscrições após o período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral Geral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará o pedido.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UEA.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral Geral divulgará, a lista das inscrições deferidas, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo 1).

3.7. Eventuais recursos de impugnações à inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral, no prazo estabelecido neste Edital, no portal da UEA no link <http://selecao.uea.edu.br>.

4- DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UEA, sem danificar bens da Universidade e sem comprometer a facha da Unidade Acadêmica.

4.2. É vedada a propaganda sonora dentro das instalações da UEA, bem como qualquer outro tipo de propaganda que perturbe as atividades didáticas, administrativas e assistenciais.

5- DAS ELEIÇÕES

5.1. A votação se fará através de voto secreto, pessoal e intransferível, por meio eletrônico, via Sistema WEB, no portal da UEA a partir do link <http://selecao.uea.edu.br>, devendo o sistema apresentar de forma clara e inequívoca o nome e a unidade acadêmica dos candidatos regularmente inscritos, além da opção de “voto em branco”.

5.2. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UEA e que constarem da listagem oficial emitida pela Universidade, que será disponibilizada no portal da UEA no link <http://selecao.uea.edu.br>.

5.3. O eleitor que não tiver o seu nome publicado na Lista de votantes deverá requerer a inclusão por meio de recurso dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral, no prazo estabelecido neste Edital, para o e-mail eleicao@uea.edu.br.

6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A apuração dos votos será eletrônica e a divulgação dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral Geral na data e hora especificadas no cronograma (anexo 1).

6.2. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral, no prazo estabelecido neste Edital, no portal da UEA através do link <http://selecao.uea.edu.br>.

6.3. O encerramento do sistema de votação será no dia 22/11/2019, às 23h59min (horário de Manaus).



7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de empate entre os candidatos docentes efetivos ou servidores técnico-administrativos efetivos e relatados, será vencedor sucessivamente aquele que tiver o maior tempo de serviço público na UEA, ou maior titulação, ou, persistindo a igualdade, o de maior idade.

7.2. Será considerado eleito na condição de titular o candidato mais votado em cada categoria, cabendo a suplência ao segundo candidato mais votado.

7.3. Em caso de desistência ou impossibilidade de permanência do membro eleito como titular, o suplente assumirá a titularidade definitivamente, devendo ser convocado para completar o restante do mandato na condição de suplente o terceiro candidato mais votado e assim sucessivamente.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Geral.

Manaus, 11 de novembro de 2019.



Ricardo Tavares de Albuquerque
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

ANEXO I

ELEIÇÃO MEMBROS CONSUNIV

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

ORD	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11/11/2019
2	PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	12 e 13/11/2019
3	ANÁLISE E RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES	14/11/2019
4	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	18 a 22/11/2019
5	RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/11/2019
6	DIVULGAÇÃO DE LISTA DE VOTANTES	13/11/2019
7	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AOS EVENTOS DE Nº 5 E 6	Até às 17h do dia 26/11/2019
8	PRAZO PARA ANÁLISE E RESPOSTA DE RECURSOS	28/11/2019
9	PROPAGANDA ELEITORAL	25 a 29/11/2019
10	ELEIÇÃO ELETRÔNICA	03/12/2019
12	APURAÇÃO DE VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	04/12/2019
13	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS DECISÕES DA MESA APURADORA	Até 24 horas após a eleição
14	PRAZO PARA ANÁLISE E RESPOSTA DE RECURSOS	Até 24 horas após impetração do recurso
15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL	10/12/2019

